



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 153/2026 TRE-AL/PRE/GPRES

Altera a Portaria nº 616/2015, para promover modificações na composição do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a independência e a imparcialidade da Unidade de Auditoria Interna, evitando-se situações de potencial conflito de interesses;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso IV, alínea "e", da Resolução TRE/AL nº 16.043/2020 (Estatuto da Auditoria Interna);

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 do Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0004512-14.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso X do art. 5º da Portaria nº 616, de 9 de dezembro de 2015, com redação dada pela Portaria nº 556/2017.

Art. 2º Acrescer o § 5º ao art. 5º da Portaria nº 616, de 9 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

"§ 5º O titular da Coordenadoria de Auditoria Interna poderá participar das reuniões do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, quando convocado ou convidado, na condição de observador ou consultor técnico, sem direito a voto e sem participação em deliberações."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente do TRE/AL

Maceió, 01 de junho de 2026.